

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**EDITAL N° 01/PROPESQI/SIB/UFPE,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

**Programa Institucional de Suporte aos Periódicos da UFPE**

A Universidade Federal de Pernambuco, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) e do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), torna público o presente Edital de apoio aos periódicos científicos do “Programa Institucional de Suporte aos Periódicos da UFPE”.

### **1. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem por objetivo a concessão de *Digital Object Identifier* (DOI) para os periódicos hospedados no Portal de Periódicos da UFPE que atendam aos requisitos deste edital a fim de contribuir para o aprimoramento, divulgação, visibilidade e internacionalização dessas revistas.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição deve ser feita pelo(a) editor(a) de uma revista hospedada no Portal de Periódicos da UFPE.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário que estará disponível na página eletrônica do Portal de Periódicos da UFPE.

2.3 O(A) solicitante se responsabilizará pela veracidade das informações e eventuais documentos submetidos via formulário.

2.4 As inscrições serão recebidas em fluxo contínuo até as 23:59h do dia 01 de dezembro de 2026.

2.5 A concessão de DOI será mantida, sem necessidade de nova inscrição neste edital, para as revistas aprovadas nos editais anteriores deste Programa Institucional de Suporte aos Periódicos da UFPE que:

- a) Estiverem seguindo as exigências da Conferência técnica (itens 8.2 a 8.5);
- b) Enviaram o Relatório Técnico de Execução e Planejamento referente a 2025.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO**

3.1 Serão aprovadas as revistas que estiverem em conformidade com seguintes critérios:

- a) Possuir ISSN eletrônico;

- b) Cumprir a periodicidade informada em sua política, preferencialmente, publicando no início do período da edição ou de forma contínua;
- c) Indicar, de forma clara, as políticas e diretrizes do periódico conforme as boas práticas editoriais em sua página eletrônica.

#### 4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1 As inscrições serão analisadas pelo Portal de Periódicos da UFPE de acordo com os critérios e requisitos descritos no item 3 deste edital.

4.2 As revistas analisadas que não atenderem aos requisitos deste edital não serão aprovadas e poderão realizar nova solicitação a qualquer tempo.

#### 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado sobre a elegibilidade da revista para atribuição de DOI será comunicado ao (à) solicitante em até 5 dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação.

#### 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 A interposição de recursos deverá ser enviada para o e-mail: [doi.revistas@ufpe.br](mailto:doi.revistas@ufpe.br) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação do resultado ao (à) solicitante.

6.2 Havendo discordância com relação à deliberação do Portal com relação à elegibilidade da revista, poderá ser solicitado recurso à Direção do Sistema Integrado de Bibliotecas.

#### 7. DA ATRIBUIÇÃO DO DOI

7.1 Só serão atribuídos DOIs em 2026 para as edições/textos cujas revistas solicitarem conferência técnica até o dia até **11 de dezembro de 2026**.

7.2 Os periódicos que possuem registros de DOI serão transferidos para o prefixo institucional da UFPE, que assumirá a administração de todos os DOIs registrados anteriormente.

7.3 Será atribuído um DOI para cada artigo, resenha, entrevista, entre outros tipos de documentos aceitos pela revista.

7.4 Caberá à equipe do Portal de Periódicos UFPE a conferência dos metadados, a publicação do número ou do(s) artigo(s) e o registro do DOI junto à Crossref.

7.5 A partir da aprovação da revista no edital, a equipe editorial deverá solicitar a conferência técnica ao finalizar a edição de cada número ou artigo conforme descrito no item 8.

#### 8. DA CONFERÊNCIA TÉCNICA

8.1 A conferência técnica é um serviço realizado pelo Portal que consiste em verificar, **antes da publicação**, se os metadados estão preenchidos corretamente no OJS e se os arquivos PDF/A correspondentes apresentam todos os dados necessários.

Parágrafo único. A conferência técnica baseia-se nos critérios de inclusão dos principais indexadores visando o crescimento e qualificação das revistas do Portal de Periódicos da UFPE.

8.2 A equipe editorial deverá solicitar a conferência técnica para [doi.revistas@ufpe.br](mailto:doi.revistas@ufpe.br) de acordo com as orientações do documento “GUIA PARA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS EM TRABALHOS PUBLICADOS NO PORTAL DE PERIÓDICOS DA UFPE”, anexo a este edital e disponível na página eletrônica do Portal: <https://www.ufpe.br/sib/periodicos>.

8.3 O Portal iniciará a conferência técnica em até 3 dias úteis a partir do recebimento da solicitação.

8.3.1 O tempo total para a finalização da conferência dependerá da quantidade de ajustes necessários e do tempo de resposta das equipes editoriais aos *e-mails* do Portal.

8.4 Ao final da conferência técnica, o Portal irá publicar a edição (revistas que adotam a edição periódica) ou os trabalhos (revistas que adotam o fluxo de publicação contínua) e registrar os DOI.

8.5 A conferência técnica é obrigatória visando a qualidade dos metadados e o correto envio de dados para os indexadores.

## 9. DA PERMANÊNCIA

9.1 A informação do apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQI) e Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) deverá constar, explicitamente, nos periódicos beneficiados por este edital.

9.3 As orientações do documento “GUIA PARA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS EM TRABALHOS PUBLICADOS NO PORTAL DE PERIÓDICOS DA UFPE” deverão ser seguidas.

9.4 Os dados dos periódicos contemplados serão enviados para a Rede Brasileira de Serviços de Preservação Digital (Rede Cariniana), do Instituto Brasileiro de Informação e Tecnologia (Ibict), e seguirão as regras vigentes da rede.

9.5 Outros critérios poderão ser publicados na página eletrônica da PROPESQI ou do Portal de Periódicos da UFPE.

9.6 O periódico que deixar de cumprir as condições e os requisitos estabelecidos não terão seus DOI registrados até a regularização da situação.

## **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1 O(a) editor(a) do periódico beneficiado deverá:

- a) Enviar para o e-mail do [doi.revistas@ufpe.br](mailto:doi.revistas@ufpe.br), no mês de dezembro do ano correspondente ao edital vigente, o “Relatório Técnico de Execução e Planejamento” que será enviado via formulário pela equipe do Portal;
- b) A não apresentação do “Relatório Técnico de Execução e Planejamento” impedirá a continuidade ou nova inscrição da revista no Programa Institucional de Suporte aos Periódicos da UFPE.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Portal de Periódicos da UFPE e pela PROPESQI.

**Pedro Valadão Carelli**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQI)

**Andréia Alcântara**

Diretora da Biblioteca Central (BC) e coordenadora do Sistema Integrado de Bibliotecas  
(SIB)